CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 118/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada a Prefeita Municipal para que seja tomada as providências que julgar pertinente, sugerindo o patrolamento e colocação de pedras na estrada rural da comunidade Paiol Grande, iniciando nas proximidades da propriedade do Dr. Roberto, passando pelo túnel e Mercado Jorginho - sentido Dois Irmãos - até a PR-364.

Justificativa:

Os moradores da comunidade solicitaram a manutenção da estrada rural para melhorar a trafegabilidade e ajudar os produtores a escoarem as suas produções.

Os Vereadores, além da função de fiscalizar a atuação do Poder Executivo, têm a oportunidade de escutarem/ouvirem os pedidos, sugestões, reclamações, anseios e as demandas da população para buscar meios de ajudar o município.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 05 de abril de 2021.

IRINEU MACUCO
Vereador - PSB

OSVALDO KOTRYK ("PARAFUSO")
Vereador - PSB

OMAR PICHETH NETO
Vereador - PROS